

Ortigueira – PR, 18 de julho de 2023.

Edital n. 008/2023

A UNIFATEB e a Prefeitura de Ortigueira levam ao conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos aprovados para concessão de bolsas de estudos em **1ª CHAMADA**, conforme processo seletivo:

1. CANDIDATOS – 2ª FASE - UNIFATEB

CANDIDATO	CURSO
DIOGO BANACH	Administração
ERICA FRANCO ROMUALDO	Administração
MESSIANE DA LUZ ROSA DA COSTA	Administração
BARBARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	Agronomia
ELOISA DE ABREU CARNEIRO	Agronomia
JESSICA ANDRADE DA SILVA	Agronomia
FABIANE DALLA PRIA DA SILVA	Biomedicina
LILIAN RIBEIRO PICHOLI	Biomedicina
STEPHANY LETICIA CORREIA BATISTA	Biomedicina
GABRIEL CARDOSO	Ciências Contábeis
ISABELLY SARABIA	Ciências Contábeis
SUSANE DE ARAUJO MACEDO DE ANDRADE	Ciências Contábeis
FABIO BUENO DE SOUZA	Engenharia Civil
MARCELO CICERO DE MORAES	Engenharia Civil
PAULA EDIANE MARINS	Engenharia Civil
GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO COUTINHO	Engenharia de Produção
JULIANA ORTIZ SANTANA	Engenharia de Produção
ROSIMERE LEAL SOUZA	Engenharia de Produção
ISABELI DE OLIVEIRA FREITAS	Pedagogia
LUCIMARA DE JESUS DOS SANTOS	Pedagogia
VANUZA DE AGUIAR ARAUJO	Pedagogia

2. Os candidatos acima convocados na **1ª chamada** do Edital 008/2023 de cada curso deverão levar à **UNIFATEB – Unidade Ortigueira (Rua Manoel Guimarães Teixeira, 60), nos dias 19 e 20 de julho de 2023, das 08h 00 às 20h 00** os documentos abaixo, para análise da Comissão, que irá deliberar diante veracidade dos documentos. Os documentos exigidos são (**conforme previsão no Edital 005/2023 de 03 de julho de 2023 e seus anexos**):

- Documento de identificação com foto do candidato e dos demais membros do grupo familiar (todas as pessoas que residam com o candidato);
- Carteira de trabalho de todos os membros do grupo familiar;
- Comprovante de residência;

- d. Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar;
- e. Cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, se caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar;
- f. Comprovação da existência de união estável no grupo familiar, quando for o caso,
- g. Histórico escolar do Ensino Médio;
- h. Comprovante de Cadastro Único (não obrigatório, apenas para quem possui).
- i. Formulários padrões da IES UNIFATEB (a serem preenchidos no ato da entrega da documentação)

*Os documentos apresentados devem ser por meio de fotocópia acompanhada do seu original para conferência.

- 3. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado do respectivo responsável.
- 4. O não comparecimento do candidato implicará, automaticamente, em desistência, acarretando a chamada do próximo candidato da lista de espera.
- 5. As bolsas de que tratam o Edital 005/2023, dizem respeito às mensalidades do curso, excluindo-se da gratuidade os valores cobrados a título de dependência, provas de 2ª chamada ou substitutivas, materiais escolares, lanches, transportes, uniformes, crachá ou quaisquer outros documentos que o aluno desejar obter da instituição.



Paula Regina Pontara
Reitora UNIFATEB